

6- DO RECURSO

Eventual Recurso poderá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial da União do resultado deste processo de seleção.

7 - DAS ATRIBUIÇÕES

São tarefas a serem executadas pelos peritos:

7.1 - Na Área Química - Laudos de análise e identificação de produtos químicos, petroquímicos, derivados de petróleo, alimentos e demais afins ou correlatos;

7.2 - Na Área Mecânica - Laudos de verificação, de identificação, caracterização de máquinas, motores, componentes, instrumentos, partes e peças referentes a processos mecânicos, máquinas em geral, instalações industriais e mecânicas, equipamentos mecânicos e eletro-mecânico, veículos automotores, sistemas de produção de transmissão e de utilização de calor, sistemas de refrigeração e de ar condicionado e seus serviços afins ou correlatos;

7.3 - Na Área Elétrica - Laudos de verificação, identificação, caracterização de máquinas, motores, componentes, instrumentos, partes e peças referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas, sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico, equipamentos eletrônicos em geral, sistemas de comunicação e telecomunicações e seus serviços afins ou correlatos;

7.4 - Na Área Mensuração - Laudos de mensuração de graneis mediante pesagem, medição direta ou arqueação de embarcações realizada tomando-se por base seu calado (draft survey), pela medição do espaço vazio do tanque ou pela medição do espaço cheio, cabendo à autoridade aduaneira a escolha do método que julgar mais adequado;

7.5 - Na Área Mineralogia - Laudos de identificação, análise, classificação e avaliação de gemas, jóias e outros materiais mineralógicos, cristalográficos, diamantíferos e pegmatíticos.

7.6 - Na Área Aeronáutica - Laudos de identificação, caracterização e quantificação de aeronaves, motores, componentes, instrumentos, partes e peças em geral.

8- DAS VAGAS

O quantitativo de vagas, por área de especialização e em função das tarefas a serem executadas, observadas as disposições contidas na Resolução nº 218, de 29.06.73, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e na Resolução Normativa nº 36, de 25.04.74 do Conselho Regional de Química da 5ª Região e demais alterações posteriores, será:

8.1 - Área Química

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	VAGAS
Engenheiros Químicos, Engenheiros Industriais - Modalidade Química, Engenheiros de Produção - Modalidade Química, Bioquímicos e Químicos.	02

8.2 - Área Mecânica

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	VAGAS
Engenheiros Mecânicos, Engenheiros Mecânicos e de Automóveis, Engenheiro Mecânico e de Armamento, Engenheiros de Automóveis, Engenheiro Industrial - Modalidade Mecânica, Engenheiros de Produção - Modalidade Mecânica.	05

8.3 - Área Elétrica

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	VAGAS
Engenheiros Eletrônicos, Engenheiro Eletricista - Modalidade Eletrônica e Engenheiro Eletricista - Modalidade Eletrotécnica.	04

8.4 - Área Mensuração

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	VAGAS
Engenheiros Civis, Engenheiros de Fortificação e Construção, Engenheiros Navais, Engenheiros Mecânicos, Engenheiros Mecânicos e de Automóveis, Engenheiro Mecânico e de Armamento, Engenheiros de Automóveis ou Engenheiro Industrial - Modalidade Mecânica e Engenheiros de Produção - Modalidade Mecânica ou Civil.	06

8.5 - Área Mineralogia

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	VAGAS
Geólogos e Engenheiros de Minas com especialização em Gemologia.	02

8.6 - Área Aeronáutica

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	VAGAS
Engenheiros Aeronáuticos.	02

9- ANEXOS

Fazem parte integrante deste Edital.

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO SOCIETÁRIO OU EMPREGATÍCIO
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DA EMPRESA

PAULO ROBERTO CRUZ DA SILVA

ANEXO I

À

Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre

Ilmo Sr. Inspetor-Chefe

REQUERENTE:
IDENTIDADE Nº: CPF:

ENDEREÇO:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:
TELEFONE(S) PARA CONTATO:

Vem requerer inscrição no processo seletivo para recrutamento de peritos, objeto do EDITAL IRF/POA/00.../2008, de de 2008, na condição de:

() PERITO AUTÔNOMO OU () PERITO VINCULADO para execução das tarefas referentes à seguinte Área de Especialização:
() ÁREA QUÍMICA () ÁREA MECÂNICA () ÁREA ELÉTRICA
() ÁREA MENSURAÇÃO
() ÁREA MINERALOGIA () ÁREA AERONÁUTICA

Porto Alegre, ____ de ____ de 2008.

Assinatura

(Requerimento de que trata o item 1.2 do Edital IRF/POA/02/2008 - Entregá-lo em 02 vias)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO SOCIETÁRIO OU EMPREGATÍCIO
(Nome do Interessado(a)), (Indicação da formação profissional), registrado no CREA/____, sob número _____, DECLARA, sob todos os efeitos legais, que não mantém e que não manterá, enquanto credenciado pela SRF, vínculo societário com empresa importadora ou exportadora de qualquer natureza, com comissária de despacho aduaneiro, despachante aduaneiro, transportador ou depositário de mercadoria sujeita a controle aduaneiro; e, também, empregatício com entidade representativa de classe empresarial.

Porto Alegre, ____ de ____ de 2008.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA
(Denominação da empresa vinculante), CNPJ nº _____, empresa vinculante do(a) profissional (Nome do Interessado(a)), na condição de [] Empregado [] Sócio, DECLARA, sob todos os efeitos, sua anuência ao credenciamento do profissional vinculado citado, bem como expressa sua concordância com as normas e condições constantes do § 1º, do artigo 10, da Instrução Normativa SRF nº 157/98.

Porto Alegre, ____ de ____ de 2008.

Assinatura do Representante Legal
(comprovar documentalente)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DA EMPRESA
(Denominação da empresa vinculante), CNPJ nº _____, empresa vinculante do(a) profissional (Nome do Interessado(a)), na condição de [] Empregado [] Sócio, DECLARA, sob todos os efeitos legais, que não mantém e não manterá, diretamente ou por intermédio de seus sócios, acionistas ou administradores, enquanto credenciada pela SRF, vínculo com empresa importadora ou exportadora de qualquer natureza, com comissária de despacho aduaneiro, despachante aduaneiro, transportador ou depositário de mercadoria sujeita a controle aduaneiro.

Porto Alegre, ____ de ____ de 2008.

Assinatura do Representante Legal
(comprovar documentalente)

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CHUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2008

Número do Contrato: 3/2006. Nº Processo: 11051000245200651. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34028316002661. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: A) prorrogação do prazo de vigência do contrato aditando, com prejuízo da verificação de existência de condições mais vantajosas, considerando que a contratação é amparada pela ocorrência de situação de inexigibilidade de licitação. B) inclusão no clausulamento contratual de disposições relativas ao número da nota de empenho, emitida para atender despesas decorrentes do contrato aditando no exercício financeiro de 2008. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$8.190,00. Fonte: 132000000 - 2008NE900003. Data de Assinatura: 06/10/2008.

(SICON - 31/10/2008) 170010-00001-2008NE00001

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL Nº 82, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008
CONCURSO PÚBLICO PARA ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE, DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL - RESULTADO DA 2ª ETAPA

O Coordenador do Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente-Cefor, da Escola de Administração Fazendária, em cumprimento ao que estabelecem os Editais Esaf nºs 2/2008, 30/2008, 31/2008 e 59/2008, publicados nos DOUs de 9/1/2008, 7/7/2008, 7/7/2008 e 28/8/2008, respectivamente, as portarias nºs 237, de 30 de julho de 2008, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e 229, de 13 de agosto de 2008, do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, e no uso da atribuição que lhe confere o regulamento aprovado pela Portaria Esaf nº 94, de 11 de setembro de 2008, em seu artigo 30, DIVULGA, na forma dos anexos a este edital, o resultado obtido pelos candidatos no Curso de Formação - Segunda Etapa do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Analista de Finanças e Controle, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, realizado no período de 15 de setembro a 24 de outubro de 2008.

LUIZ CLAUDINO

ANEXO I - Candidatos aprovados - matriculados conforme Edital Esaf nº 59/2008

Área de atuação	Classif.	Nome
Tec. da Informação - Desenv. Sistema Órgão Central	20	Victor Domingo Gonzalez Torres
Tec. da Informação - Desenv. Sistema Órgão Central	21	Alisson Neres Lindoso
Tec. da Informação - Desenv. Sistema Órgão Central	22	Tânia Gomes Ramos
Tec. da Informação - Desenv. Sistema Órgão Central	23	Vladimir Reis Joaquim Lopes
Tec. da Informação - Desenv. Sistema Órgão Central	24	Mateus Campos Puttini Fernandes
Tec. da Informação - Desenv. Sistema Órgão Central	25	Viviane de Paula Abib
Tec. da Informação - Desenv. Sistema Órgão Central	26	Saulo Batista Jansen
Tec. da Informação - Desenv. Sistema Órgão Central	27	Abdsandryk Cunha de Souza
Tec. da Informação - Desenv. Sistema Órgão Central	38	Haroldo Moscheta Gonçalves (*)
Tec. da Informação - Infra-Estrutura Órgão Central	16	Fábio Augusto de Vasconcelos Coelho
Tec. da Informação - Infra-Estrutura Órgão Central	17	Guilherme Barbosa Pellegrini
Tec. da Informação - Infra-Estrutura Órgão Central	18	Marconi Oliveira Martins de Souza

(*) Candidato concorrente a vaga reservada a portador de deficiência

Anexo 2 - Candidato aprovado - matriculado por ordem judicial

Área de atuação	Classif.	Nome
Tec. da Informação - Desenv. Sistema Órgão Central	28	Ronaldo Souza Persiano

EDITAL Nº 83, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008
CONCURSO PÚBLICO PARA ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE, DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, em cumprimento ao que estabelecem os Editais Esaf nºs 2/2008, 30/2008, 31/2008 e 59/2008, publicados nos DOUs de 9/1/2008, 7/7/2008, 7/7/2008 e 28/8/2008, respectivamente, a Portaria nº 237, de 30 de julho de 2008, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229, de 13 de agosto de 2008, do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, e tendo em vista o resultado do Curso de Formação, de que trata o Edital Esaf/Cefor nº 82, desta data, RESOLVE homologar o resultado final do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Analista de Finanças e Controle, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, considerando habilitados os candidatos relacionados no anexo 1 do citado Edital Esaf/Cefor nº 82/2008.

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES